

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 066/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 010/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Prestação de serviços de transfer e receptivo por empresa especializada para realização de eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência// Empresa: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.534.401/0001-07, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, Belém/Pa, CEP: 66095-015, Telefone: (91)3276-7194, Fax(91)3276-7194, E-mail:contato@businessbel.com// Vigência: O prazo de vigência da referida ata é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1119617

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 30/2024
DATA ASSINATURA: 10/09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de dois catálogos digitais do Acervo Serzedello Corrêa, com aproximadamente 150 páginas cada (50 discursos e 50 notícias), dimensão de 21x30 cm, polí cromia no miolo/capa, com o propósito de promover e divulgar a memória institucional Tribunal de Contas do Estado do Pará, e enaltecer a importância e méritos de Innocência Serzedello Corrêa.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 22/2024 – TCE/PA, vinculada ao processo interno n.º 013380/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a contar da sua assinatura, sem prejuízo de posteriores prorrogações, mediante aditamentos contratuais, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática: 1/01/032/1529/2310

PI: 4110002310C

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000299

CONTRATADA: JAMBO COMUNICAÇÃO & ESTRATÉGIAS LTDA. (CNPJ n.º 17.792.906/0001-99).

ENDEREÇO: Travessa 14 de Março, n.º 1344, Apt. 1104, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-490.

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1119532

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO
TERMO ADITIVO N.º: 02
CONTRATO N.º: 22/2022

DATA ASSINATURA: 10/09/2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze (12) meses, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Início em 11/09/2024 e término em 11/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

UO: 020101

Funcional Programática:1/01/331/1529/8768

PI: 4110008768C

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2024020101FICHA000375

CONTRATADA: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (CNPJ n.º. 04.201.372/0001-37).

ENDEREÇO: Travessa Curuzu, n.º 2212, Bairro: Marco, CEP: 66.093-540, Belém/PA

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1119698

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2024 – OUVIDORIA/MPC/PA

A Ouvidora do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Dra. DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, Presidente do Comitê de Proteção de Dados Pessoais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e CONSIDERANDO a instituição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, por meio da PORTARIA nº 400/2024/MPC/PA, na forma e para os fins da PORTARIA nº 433/2022/MPC/PA, que regulamentou a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a designação do membro titular da Ouvidoria do Órgão para presidir o Comitê, bem como a delegação de poderes ao seu presidente para designar o Encarregado do MPC/PA e os demais integrantes do Comitê, conforme arts. 1º e 2º da PORTARIA acima referida;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP), sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I- Lucielle Valente Pacheco, Assistente Ministerial de Controle Externo;

II- Elton Jonas Pereira da Silva, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo;

III- Camila Portella Neves, Assessora Ministerial;

IV- Gilmar Carneiro Gomes, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo;

V- Luiz Felipp Calado Sosinho, Analista Ministerial – Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar a integrante Lucielle Valente Pacheco, Assistente Ministerial de Controle Externo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Ouvidora

Presidente do Comitê de Proteção de Dados Pessoais

Protocolo: 1119432

PORTARIA Nº57/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/1075238)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, matrícula nº 200266, e no seu impedimento, a servidora GIOYA KARINA CATETE BRASILEL, matrícula nº 200194, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 07/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a Norte Turismo Ltda (CNPJ 05.570.254/0001-69) tendo como objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

VI) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as